

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

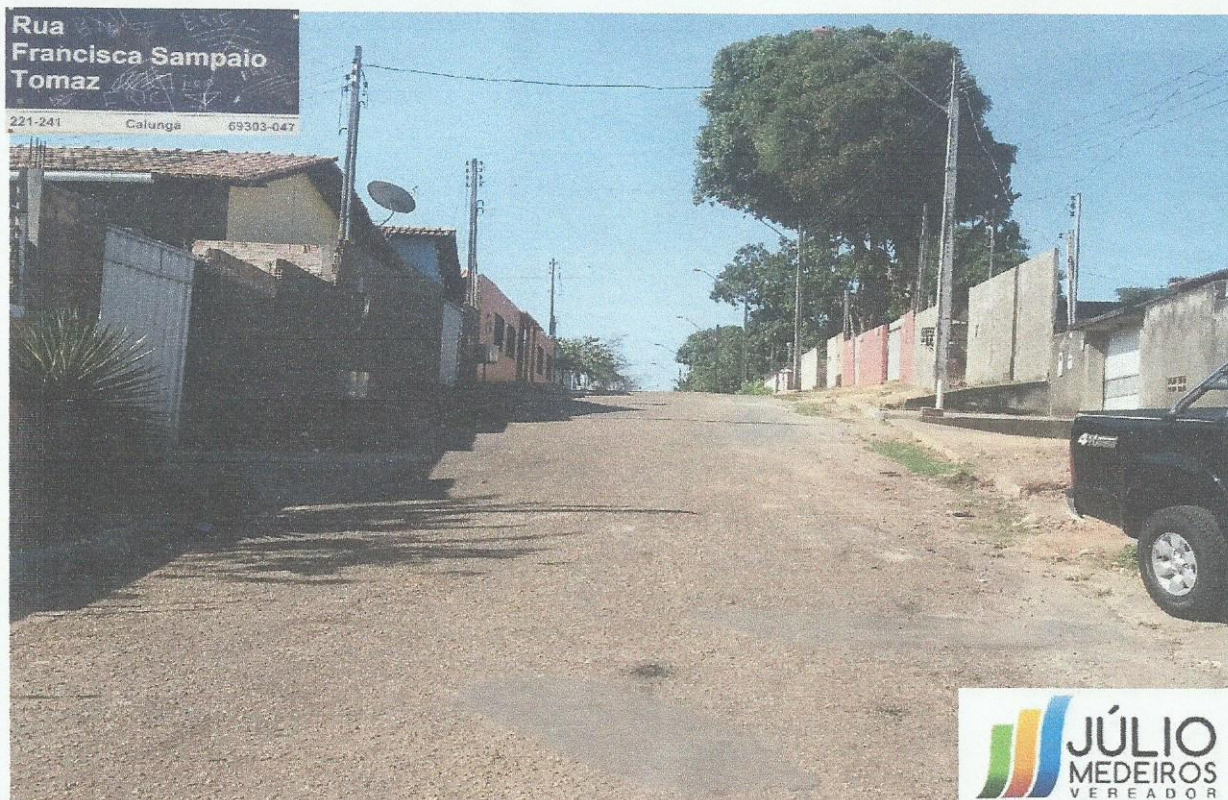
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE SEJA PROVIDENCIADO ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CALÇAMENTO E REPAROS NA ILUMINAÇÃO DA RUA FRANCISCA SAMPAIO TOMAZ, NO BAIRRO CALUNGÁ”.

JUSTIFICATIVA:

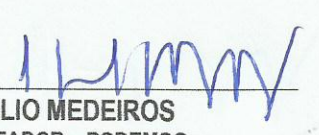
Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos pedestres que transitam por esta Rua e sabendo que num longo trecho da mesma não possui calçamento, solicitamos que seja incluído no cronograma de obras do município a realização desses serviços. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.




JÚLIO
MEDEIROS
VEREADOR

Providenciado Através do Ofício.

Nº 24 de 01/03 de 2018


JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 02/02/18

ASSINATURA